PROJETO DE INDICAÇÃO Nº550/2020

Considerando que a Prefeitura já possui um Plano Municipal de Imunização da COVID-19;

Considerando que a estratégia de vacinação deve contemplar, prioritariamente, os idosos e profissionais da área da saúde;

Considerando a importância do retorno à normalidade das creches, escolas, e universidades;

Considerando a necessidade de dar segurança também aos profissionais da área da educação;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, que inclua os profissionais da área da educação na prioridade de imunização da COVID-19, devendo esse grupo ser vacinado imediatamente após os idosos e profissionais da área da saúde.

Salvador, 14 de dezembro de 2020.



HENRIQUE CARBALLAL